AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

(Processo Administrativo nº 9.315/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0058

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE CARTAZ E BANNER DE RUA PARA A SEMANA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PAEBES,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 07/11/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para <u>supcompras.secgestao.guacui@gmail.com</u>, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.quacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 06 de novembro de 2025

ANEXOS

ANEXO I - Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II - Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

ANEXO VII - Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira Superintende de Compras Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cartaz A2 (420 x 594 mm) para a Semana Municipal de Avaliação PAEBES	UND	250
02	Banner de Rua 500 x 100 mm	UND	02

Guaçuí-ES, 06 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira Superintende de Compras Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido: Habilitação Jurídica: Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); CND Federal; CND Estadual; CND Municipal; CNDT; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV);

trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

	TASIA					
CNPJ						
ENDEREÇO)		CIDA	ADE .		CEP
E-MAIL			 	TELE	FONE	
ENTIFICAC	ÇÃO DO REPR IPLETO	ESENTANTE L	EGAL			
CPF						
RG						
PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃ O	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
) Declaro d	ue nos preços aisquer outros	ônus que porv	entura possa	m recair sobre	e o fornecime	•
lestino e qu citação e qu b) O prazo d	e estou de acor e garantia dos p	orodutos é de				
lestino e qu citação e qu b) O prazo d	e estou de acor	orodutos é de				
destino e qui citação e qu b) O prazo d	e estou de acor e garantia dos p	orodutos é de _				

NOME DA EMPRESA, ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL, CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidad	e de responsável (is) legal (is) pela Empresa,
inscrita no CNPJ sob o nº	DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas
as exigências habilitatórias previstas	no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da
Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,	bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrê	encias posteriores.
Local e Data.	
	NOME DA EMPRESA
Δ9	NOME DA EMPRESA, SSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO (modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa					,	inscrita	no	CNPJ/M	/IF sob	0	nº
	por	intermédio	de	seu	rep	oresentar	nte	legal,	o(a)	Sr.	(^a)
		······································	portado	or(a)	da	Cartei	ra	de I	dentidade	Э	nº
	e do CPF	= nº		, d	eclara	que não	o ma	ntém em	seu qua	adro (de
pessoal trabalhadores men	ores de 18	8 (dezoito) an	os em h	orário n	oturno	de traba	alho,	ou em se	rviços pe	rigos	os
ou insalubres, não mantend	do ainda, e	em qualquer tı	rabalho,	que cui	mpre o	o dispost	o no i	nciso XX	XIII do ai	t. 7° (da
Constituição Federal de 19	988, que	a empresa na	ão possi	ui mend	ores d	e dezoito	o and	s, salvo	na cond	ição (de
aprendiz, a partir de quatora	<u>z</u> e anos, d	le acordo com	o inciso	VI do a	rt. 68°	da Lei nº	⁹ 14.1	33, de 1 d	de abril d	e 202	1.
Ressalva: Emprega menor,	a partir c	de quatorze ar	nos, na d	condiçã	o de a	aprendiz ((_). (marc	:ar com ບ	ım "x"	' o
espaço acima, em caso afir	mativo).										
Local e Data.											
			DA EM		-						
	AS	SSINATURA R	CLKE91	CN I AN		GAL,					

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa		, ir	nscrita	no CN	IPJ sob	o nº					, com
sede na rua/avenida			,	nº _	,	Bairro				na c	idade
,	por	intermédio	de	seu	repres	entante	legal,	0	(a)	Sr.	(a)
	, po	rtador (a) da	Célula	de Ide	ntidade	RG nº _	, ss	P/	e	inscr	ito no
CPF sob o nº	,	DECLARA qu	ie se e	enquadr	a nas c	ondições	de MICI	ROE	MPRES	SA (M	E) ou
EMPRESA DE PEQUENO	PORTE	(EPP), const	ituídas	na for	ma de l	_ei Comp	olementai	nº ′	123/200	06. D	eclara
ainda que não existe qua	quer im	pedimento er	ntre os	s previs	stos nos	incisos	do § 4	o do	artigo	3° d	a Lei
Complementar nº 123/2006.											
Local e Data.											
	A	NOM ∣ SSINATURA		EMPRE ESENT	•	EGAL,					

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Solicitação de aquisição de cartaz A2 (420 x 594 mm) e banner de rua 500 x 100 mm para a semana municipal de avaliação PAEBES.

2. Justificativa da Contratação

A contratação dos serviços gráficos para confecção de cartazes e banner tem por objetivo garantir a divulgação da Semana Municipal de Avaliação PAEBS, promovendo ampla comunicação e mobilização da comunidade escolar. Essa ação é fundamental para reforçar a importância do processo avaliativo, incentivar a participação dos alunos e valorizar o trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades de ensino.

A divulgação adequada contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, ao fortalecer as ações de acompanhamento e avaliação do aprendizado dos estudantes, bem como ao ampliar a visibilidade das políticas públicas educacionais implementadas pelo município.

3. Especificações dos Itens

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cartaz A2 (420 x 594 mm) para a Semana Municipal de Avaliação PAEBES	UND	250
02	Banner de Rua 500 x 100 mm	UND	02

4. Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da ou emissão da nota de empenho, no endereço da Escola Municipal Eugênio de Souza Paixão.

5. Local de Entrega

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, "Complexo João de Deus Soroldoni", em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

6. Condições de Recebimento

- O recebimento será feito mediante conferência das especificações técnicas dos itens;
- Havendo divergência, o fornecedor será notificado para substituição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

8. Estimativa de Preços

Com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e plataformas de compras públicas, estimam-se os seguintes valores:

ÍTE	ÍTE DESCRIÇÃO		PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
М				
01	Cartaz A2 (420 x 594 mm) para a Semana Municipal de Avaliação PAEBES	250	R\$5,12	R\$1.280,00
02	Banner de Rua 500 x 100 mm	02	R\$380,00	R\$760,00
TOTAL ESTIMADO R\$ 2.040,00				

9 – Interesse Público

A presente contratação atende ao interesse público ao possibilitar a ampla divulgação da Semana Municipal de Avaliação PAEBS, ação de grande relevância para o fortalecimento da política educacional do município. A confecção de cartazes e banner permitirá uma comunicação clara e acessível com a comunidade escolar, incentivando a participação de alunos, professores e famílias no processo avaliativo.

Essa iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação, o acompanhamento do desempenho estudantil e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas nas escolas da rede municipal. Além disso, reforça o compromisso da Administração Pública com a transparência, a valorização da aprendizagem e a mobilização social em torno das ações educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES.

10 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço		
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços		
X	Autorização de Fornecimento/ Execução				
Coi	Condição Especial:				

11 - Modo de Fornecimento

Х	Única	Mensal	
	Parcelado	Por demanda	
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos	
Coi	ndição Especial:		

12 - Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;

13 - Sanções

De acordo com a Lei 14.133/2021.

14. Dotação Orçamentária

Unidade: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO				
Função:	12 -EDUCAÇÃO			
Subfunção:	365 – Ensino Fundamental e Infantil			
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER			
Duciato / Atividado.	2.027 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL e			
Projeto/Atividade:	INFANTIL			
Natureza da Despesa	3.3.90.3000000 – MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha	073			
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE			
ronte de Recurso	IMPOSTOS - MDE			

15 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza** Cargo: Superintendente Administrativo de Educação

Matrícula: **905557**

16 - Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza** Cargo: Superintendente Administrativo de Educação

Matrícula: **905557** Assinatura:

Assinatura:

17 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória** Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**Assinatura:

Guaçuí/ES, 30 de Outubro de 2025

Gilda Amitti Glória

Secretária Municipal de Educação